



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Informação nº 1/2023/SEF/GABS/APOIO Florianópolis, data da assinatura digital

Referência: **Processo SCC 4993/2023**. Processo Legislativo IND/0293/2023: sugere ao Governador do Estado o envio de projeto de lei que institua um novo Programa de Recuperação Fiscal (REFIS). Deputado Estadual Marcius Machado. Proposta contemplada no Pacote Tributário.

Senhor Diretor,

Trata-se de Indicação (**IND/0293/2023**) oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), de autoria do Deputado Estadual Marcius Machado, dirigida ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado da Fazenda, sugerindo o envio de projeto de lei que institua um novo Programa de Recuperação Fiscal (REFIS).

Em resposta à referida Indicação e desde logo agradecendo a colaboração da ALESC no aperfeiçoamento da política tributária estadual, informamos que a instituição de um programa de recuperação fiscal mediante parcelamento especial e concessão de descontos dos créditos tributários encontra-se contemplado no **Pacote Tributário**, razão pela qual essa Secretaria da Fazenda já iniciou estudos acerca desse tema.

Registramos nosso compromisso de encaminharmos as indicações e sugestões oriundas dessa Casa Legislativa para análise e consideração da área técnica que vem tratando do assunto.

Importa informamos que, por se tratar de concessão de benefício fiscal, tal medida carece de aprovação prévia do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por força do disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar Federal nº 24/1975. Ademais, considerando que acarretará renúncia de receita tributária, deverá vir acompanhada do impacto orçamentário-financeiro e de medidas de compensação, nos termos do artigo 14 da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Francisco de Assis Martins
Auditor Fiscal da Receita Estadual

De acordo com a informação acima. Remetam-se estes autos ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, para os devidos encaminhamentos.

Dilson Jiroo Takeyama
Diretor de Administração Tributária



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E23H74TW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS** (CPF: 593.XXX.109-XX) em 23/05/2023 às 17:14:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:13 e válido até 13/07/2118 - 13:55:13.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DILSON JIROO TAKEYAMA** (CPF: 086.XXX.037-XX) em 24/05/2023 às 09:57:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/01/2019 - 12:58:28 e válido até 16/01/2119 - 12:58:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0OTkzXzQ5OTdfMjAyM19FMjNINzRUVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004993/2023** e o código **E23H74TW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO - GABS**

SCC 4993/2023

Despacho nº 01/2023/SEF/GABS/APOIO

DESPACHO

DE ACORDO com a Informação nº 01/2023/SEF/GABS/APOIO da Diretoria de Administração Tributária (DIAT) desta Secretaria de Estado da Fazenda. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, para conhecimento e providências pertinentes.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P74O6KH0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 25/05/2023 às 15:33:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0OTkzXzQ5OTdfMjAyM19QNzRPNktlMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004993/2023** e o código **P74O6KH0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1472/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0293/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Despacho da Secretaria de Estado da Fazenda, que remete a informação nº 01/2023/GABSAPOIO, da Diretoria de Administração Tributária, contendo informações a respeito do envio de Projeto de Lei que institua um novo Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3ODF47U7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 26/05/2023 às 13:09:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0OTkzXzQ5OTdfMjAyM18zT0RGNDdVNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004993/2023** e o código **3ODF47U7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.